



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 20

Ofício nº. 003/2020

De: Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araujo"

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 21/01/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias:

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 01/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superávit financeiro (2019), no orçamento de Natércia-MG, para o exercício de 2020".

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 02/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial para utilização de superávit financeiro (2019), no orçamento de Natércia-MG, para o exercício de 2020".

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 03/2020 que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências".

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 04/2020 que "Dispõe sobre concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências".

RECEBEMOS

Em 21/01/2020

Ass: _____

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 05/2020 que “Altera os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1406, de 04 de dezembro de 2019 e dá outras providências”.

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 06/2020 que “Fixa o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias equivalentes ao piso nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018 e dá outras providências”.

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 07/2020 que “Concede aumento real para acompanhar o Piso Nacional e atingir o percentual dos recursos do FUNDEB – limite mínimo 60%”.

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº 08/2020 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superávit financeiro (2019), no orçamento do Município de Natércia – MG, para o exercício de 2020”.

Sem mais, renovo meus protestos de respeito e consideração.


ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020 - Ano 2020

Exmo. Sr.,
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG